



REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

O/A Deputado(a) que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para desempenhar Missão Oficial, de caráter diplomático, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 07 de setembro do corrente ano até dia 16 de setembro, em virtude de viagem oficial na Cidade de Israel.

A Missão Oficial em Israel tem como objetivo conectar os participantes com players importantes de Israel nas áreas de inovação e tecnologia para cidades que queiram entender os processos de transformação econômica e social por meio da inovação, com visita a atores mais relevantes e responsáveis por estas transformações, bem como promover conexões na área de tecnologia entre os dois países e desenvolver o Estado de Santa Catarina nesse setor, conforme documentos contidos no processo SEI n. 23.0.000033133-3.

Respeitosamente,

Matheus Cadorin
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ANDREIS CADORIN**, Deputado, em 30/08/2023, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0930613** e o código CRC **E7FFC47D**.

Palácio Barriga-Verde
GAB DEP MATHEUS CADORIN
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC

www.alesc.sc.gov.br